## **DECLARAÇÃO DE VIDA**

Em razão da obrigatoriedade de fazer, anualmente, PROVA DE VIDA junto ao CARAGUAPREV, como requisito para a continuidade de recebimento do benefício previdenciário pago pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, conforme disposto na Lei Complementar nº 59/2015 e Portaria Caraguaprev nº 64/2017, apresento esta DECLARAÇÃO DE VIDA, sob as penas do art. 171 e do art. 299, ambos do código penal brasileiro, informando:

NOME:		
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
		/
		(LOCAL E DATA)
		(ASSINATURA)

## Observações:

- →Deverá ser feito o reconhecimento de firma em cartório, por autenticidade.
- →Enviar juntamente com esta declaração a cópia autenticada do documento de identidade.
- →Para casos em que o aposentado/pensionista não assina, é preciso que a declaração seja assinada por procurador ou curador, devendo ser encaminhada também cópia autenticada do documento do procurador ou curador e da procuração ou termo de curatela.
- →Dados para envio: Sede Caraguaprev- Avenida Prestes Maia, nº 302- Centro- Caraguatatuba/SP, CEP: 11660-400.